

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1199/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I-FCC - COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1816330	Fernando Bevilacqua	1781719	Luciano Lores Caimi
Motivo	Férias	Período	15/07/2019 a 29/07/2019

II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2052356	Moacir Francisco Deimling	1583184	Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta
Motivo	Férias	Período	13/02/2019 a 22/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor